



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 015/2022, de 29 de julho de 2022.**

**Dispõe sobre interrupção de férias a servidor.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, em especial as contidas nos artigos 28, inciso II, e 30, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, e artigos 37, inciso II e 243, ambos da Resolução nº. 015, de 12 de março de 1998 - Regimento Interno Cameral,

Considerando a Portaria nº 014/2022, de 21 de julho de 2022; e

Considerando o Processo Administrativo nº 239/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper, por necessidade do serviço público, no período de 01/08/2022 à 30/08/2022, o gozo das férias regulamentares da servidora **Miryelli Zanetti Margon**, referente ao período aquisitivo de 06/01/2021 à 05/01/2022, restando-lhe 30 (trinta) dias, a serem gozados oportunamente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Sala das Sessões “ROBERTO ROLDI”, 29 de julho de 2022.

**JOÃO CARLOS VALADÃO**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência